CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

CEP 38.200 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 17 DE SETEMBRO DE 1990

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Frutal, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao 1º SARGENTO JOÃO DIVINO FABIANO o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL.

Art. 2º - A Presidência deverá providenciar a impressão do Diploma a ser entregue ao homenageado em sessão solene, designada para a solenidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1990.

RONALDO WILSON SANTOS
=Presidente=

JOÃO MADALENO SOBRINHO
=VICE-Presidente=

MAIZA SIGNORELLI NUNES
=Secretária=

ÉLIO SALVO BORÉM
=2º Secretário=